



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº. 026/2009

Delega competência para autorizar empenhos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 58 da Lei 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Planejamento Administração e Fazenda, na ausência do chefe do Poder Executivo, para emitir autorização de empenhos, observando o disposto na Lei 4.320/64.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2009

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal